

PORTARIA Nº. 12/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º ALTERAR, a gratificação do servidor, KLEBER PEDROSA GUERRA, de 100% (cem por cento), para 40 % (quarenta por cento), a título especial, sobre o vencimento base, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº655, de junho de 1997.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.
 - Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 11de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE.

PAULO BARBOSA DA SILVA Prefeito Municipal